



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 104/2011.

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Avaliação e Estado de Conservação e Funcionamento de Bens Móveis a serem adquiridos ou alienados pelo Município e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, VALTER ABRAS, no exercício das atribuições do cargo e na conformidade da lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os senhores: Eraldo da Silva Braga, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.861.345-SSP/PR e do CPF/MF nº. 328.863.659-04, Ademilso Ferreira dos Santos brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.342.786-3-SSP/PR e do CPF/MF nº. 723.110.109-72, Alvaro Ferreira de Souza brasileiro, casado, mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 599.110-2-SSP/PR e do CPF/MF nº. 328.863.579-87 e Ailton Cizotto Keller, brasileiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.813.233-SSP/PR e do CPF/MF nº. 328.865.199-87, para comporem durante o exercício de 2011, a COMISSÃO PERMANENTE de Avaliação e Estado de Conservação e Funcionamento de Bens Móveis a serem adquiridos ou alienados pelo Município.

Parágrafo Único – Dentre os designados, fica o senhor Eraldo da Silva Braga como presidente da Comissão.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições contrárias.

Jundiá do Sul (PR), em 03 de novembro de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Valter Abras
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Jornal do Paraná
07/11/2011
nº. edição 699